



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2014**



AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA COM 5.000,00 M², LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE ABUNDANCIA, PARTE LOTE RURAL Nº 13 DO NÚCLEO JACUTINGA, CONFORME MATRÍCULA Nº R-5/8.720 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA..

DATA: 02.06.2014

RATIFICAÇÃO: 02.06.2014

ANEXOS

IRINEU BIAZOLO e NEIVA BRUSAMARELLO BIAZOLO
CPF nº 749.540.409-49 e 019.050.499-43
Valor total R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO INTERNO Nº 031/2014

Protocolo Interno n. 117 / 14
Em 02 / 06 de 14
Funcionário

DE: Soely Piva
Diretora do Departamento de Educação

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal



DATA: 30/05/2014

Senhor Prefeito:

Solicitamos a Vossa Excelência a aquisição de uma área de terras para a construção da nova Escola na comunidade de Abundância. De acordo com compromisso de compra e venda firmado em 2013, a área necessária e adequada para esta construção é a de propriedade de Irineu Biazolo e Neiva Brusamarello Biazolo, matriculada sob nº R-5/8.720 – Livro 2 da Serventia do Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O imóvel tem 5.000,00 m² e constitui parte do Lote rural nº 13, do Núcleo Jacutinga..

O referido imóvel foi avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pela Comissão designada e a aquisição já foi autorizada pela Lei Municipal nº 2581/2014, de 08 de maio de 2014..

Atenciosamente,

Soely Piva

Diretora do Departamento de Educação

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CGC 77790890/0001-73

COMARCA DE CORONEL VÍVIDA PARANÁ
RUA DAS AMÉRICAS

TITULAR:

AROLD MESSIAS DE MELO

CPF 131382279-53

Registro Geral

LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 8.720

RUBRICA

8.720

MATRÍCULA N.º

27/JUNHO/1.985. Identificação do Imóvel: Consta parte do lote rural - nº 13, do NÚCLEO JACUTINGA, deste Município e Comarca, de Coronel Vívda, Estado do Paraná, contendo a área de 84.700,00m² (oitenta e quatro mil e Setecentos Metros Quadrados) de terras, com os seguintes LIMI= / TES E CONFRONTAÇÕES: Ponto de Partida: Ficou assinalado por um marco de cerne cravado na divisa com terras de Euclides Eleutério Sobrinho. Partindo do marco de cerne já descrito acima segue por linha seca confrontando com terras de Euclides Eleutério Sobrinho, nos rumos de 70º20'NE- 70º18'NE- 79º10'NE- 75º00'NE- 71º36'NE e 81º00'NE, e - / nas distâncias respectivas de 129,5- 20,3- 14,1- 31,9- 131,6 e 57,0 metros, até outro marco de cerne cravado agora na divisa com terras de Tranquilo Pizzi; daí segue por linha seca confrontando com terras de Tranquilo Pizzi, no rumo de 19º09'NE e na distância de 98,9 metros, até outro marco de cerne cravado agora na divisa com terras da CAPEG; daí segue por linha seca confrontando com terras da CAPEG, no rumo de 77º35'NW e na distância de 412,4 metros, até outro marco de cerne cravado a margem da estrada Coronel Vívda-Abundância; daí segue pela estrada Coronel Vívda-Abundância, nos rumos de 19º30'SW- / 22º28'SE e 26º00'SE, e nas distâncias respectivas de 173,6- 45,9 e - 94,7 metros, até o marco de cerne cravado a margem da estrada Coronel Vívda-Abundância de onde partimos com a presente medição. Todos os rumos supra são verdadeiros. Cadastrado no INCRA nº 722 057 002 - 038 8; área total: 68,5; nº de módulos: 2,88; fração mínima de parcela- / mento: 3,0. PROPRIETÁRIO: MARIA SANTA CHAGAS DE QUADROS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Abundância, neste Município, portadora do CPF nº 427 123 519-91. REGISTRO ANTERIOR: R-1-7.840 livro 2 deste Ofício. Dou fé. Oficial. - *[assinatura]*

R-1-8.720-Prot. 18.009-26.06.85-TRANSMITENTE: MARIA SANTA CHAGAS DE QUADROS, acima qualificada. ADQUIRENTE: BENITO COMPANHONI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Abundância, neste Município, portador do R.G. nº 60.692-MT, e CPF nº 030 851 631 15. VENDA E COMPRA: Público de 10.05.85 fls 32 do livro 55 do Tabelião do distrito da sede desta cidade e Comarca, João Roque Kessler. VALOR: R\$ - / - 15.750.000-Toda área acima descrita, sem benfeitorias. Dou fé. Custas: Serventia: R\$ 237.724; CPC: 12.328; F.P.M. 50.118. Coronel Vívda, 27 de junho de 1.985. Oficial. - *[assinatura]*

R-2-8.720-Prot. 28.231- 20.02.90 - TRANSMITENTES: BENITO COMPANHONI e sua mulher BERNARDETE MARIA COMPANHONI, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade, portador do RG. nº 60.692-MT. e CPF nº 030 851. 631-15. ADQUIRENTE: ARIVAL CASTILHO DE SOUZA, brasileiro, casado com - / Irma Bez Castilho de Souza, pelo regime de comunhão parcial de bens, agricultor, residente e domiciliado em Abundância, neste Município, portador do RG. nº 47.610-RO e CPF nº 553 921 489-72. VENDA E COMPRA: Público de 24 de janeiro de 1.990, fls nº 161 livro nº 76, do tabelião do distrito da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vívda, João Roque Kessler. VALOR: Rcz\$ 40.000,00. Somente a área de 48.400,00m²-sem benfeitorias, em comum dentro da área maior. Cadastrado no Incra sob nº 722 057 002 038-8; área total: 68,5; nº de mód. 2,88; F.M.P. 3,0. Apresentado: Certidão negativa do ITCF nº 140/90, datada de 12.02.90 e demais certidões exigidas, que ficam arquivadas neste Ofício. Dou fé. Custas: serventia: Rcz\$ 1.565,00. CPC Rcz\$ 43,66. Associações: Rcz\$ 4,56. Coronel Vívda, 20 de fevereiro de 1.990. Oficial designada. *[assinatura]*

SEGUIR NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VÍVIDA - PR

CPF: 131382279-53

23 ABR. 2014

da Melo

CONTINUAÇÃO

R-3-8.720-Prot.28.235- 21.02.90 - TRANSMITENTES: BENITO COMPANHONI, e sua mulher BERNARDETE MARIA COMPANHONI, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade, portador do RG.nº60.692-MT e CPF nº030.851.631-15. ADQUIRENTE: ALCIDES LOREGIAN, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste Município, portador do RG.nº516.033-Pr.e CPF nº126.140.099-20. VENDA E COMPRA: Público de 24 de janeiro de -/1.990, fls nº162 livro nº76, do tabelião do distrito da sede desta Cidade e Comarca, João Roque Kessler. VALOR: Ncz\$7.000,00. Somente a área de 12.100,00m2-sem benfeitorias, em comum dentro da área maior Cadastrado no Incra sob nº722.057.002.038-8; área total: 68,5; n.º de -mód.2,88; F.M.P.3,0. Apresentado: Certidão Negativa do ITCF nº140/90, datado de 12.02.90, e demais certidões exigidas, que ficam arquivadas neste Ofício. Dou fé. Custas: serventia: Ncz\$852,91; CPC Ncz\$43,66; Associações: Ncz\$4,56. Coronel Vivida, 21 de fevereiro de 1.990. Oficial designada.

+++++
R-4-8.720-Prot.30.297- 16.06.92 - TRANSMITENTES: BENITO COMPANHONI e sua mulher BERNARDETE MARIA COMPANHONI, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade, portador do RG.nº60.692-MT e CPF nº030.851.631-15. ADQUIRENTE: IRANI LURDES LOPES, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada neste Município, portadora do RG.nº3.204.369-0-SSP/PR e CPF nº416.101.219-53. TÍTULO: Venda e Compra: FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, datada de 15 de junho de 1.992, fls nº164, livro nº83 do tabelião do distrito da sede desta Cidade e Comarca, João Roque Kessler. VALOR: Cr\$3.000.000,00. Correspondente a área de 24.200,00m2-ou sejam, área remanescente constante do R-1-8.720, sem benfeitorias, em comum. Cadastrado no Incra sob nº722.057.002.038-8. Apresentados: Certidão negativa do ITCF nº689/92, datada de 11.06.92 e demais certidões negativas exigidas, que ficam arquivadas neste ofício. Dou fé. Custas: 420.000-VRC. Coronel Vivida, 16 de junho de -/1.992. Oficial

VISTOS EM CORREIÇÃO

Em 14/06/1992

Juliz Correicional por delegação de poderes do Des. LENZ CESAR
Corregedor de Justiça

+++++
R-5-8.720-Prot.31763- 31.05.93- TRANSMITENTES: IRANI LURDES LOPES e seu marido VALDECI MANOEL LOPES, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados neste Município, portadora do RG nº3.204.369-0-SSP/PR e CPF nº416.101.219-53. ADQUIRENTE: DINORVAN PIZZI, brasileiro, solteiro menor impúbere, portador da certidão de nascimento nº6624 fls 564, livro A-17 desta Comarca, no ato representado por seu pai Adelino Pizzi, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste Município, portador do RG nº1.273.258-Pr e CPF nº374.096.709-91. TÍTULO: Venda e Compra: FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, datada de 14 de setembro de 1.992, fls nº139 livro nº84, do tabelião do distrito da sede desta Cidade e Comarca, João Roque Kessler. VALOR: Cr\$7.000.000,00. Correspondente a área de 24.200,00m2-constante do R-4-8.720 Sem benfeitorias, em comum. Cadastrado no Incra sob nº722.057.002.038

SEQUE

8. área total: 58,5 m² de mód. 2,88. F.M.P. 3,0. Apresentados: Certidão negativa do -/ITOF nº 240/93, datada de 09.03.93, que fica arquivada neste ofício, juntamente com os demais exigidos. Dou fé. Custas: 360.000-VRC. Coronel Vivida, 31.05.93. Oficial...

R-6-8.720-Prot. 31.763- 31.05.93 -Por Escritura Pública, datada de 14 de setembro de 1.992, fls. 139 livro nº 84, do tabelião do distrito da sede desta Cidade e Comarca, João Roque Kessler, o proprietário instituiu a Cláusula de ônus de Usufruto em caráter Vitalício sobre a área de 24.200,00m²-constante do R-5-8.720-em favor de Adelino Pizzi e sua mulher Adelia Fatima Pizzi, pais do adquirente-Dou fé. Oficial

AV-7/8.720 - Protocolo nº 56.639 - 7.10.2013 - **ALTERAÇÃO DE NO ME E ESTADO CIVIL.** Conforme Escritura Pública, lavrada em 21 de agosto de 2013, às fls. 063, do livro nº 144-N, do Tabelião e Notário desta Cidade e Comarca, João Roque Kessler. Dimorvan Pizzi, requer a mudança da grafia do seu nome: Dinorvan Pizzi, constante do R-5 da presente matrícula, para DIMORVAN PIZZI, conforme faz prova através de cópia da Carteira de Identidade CI/RG nº 7.317.774-0-SESP/PR e **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** de solteiro, constante do R-5 para **CASADO** em virtude do seu casamento celebrado com CLEONYCE DO AMARAL PIZZI, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento nº 844, às fls. 050, do livro nº B-4 em 5 de setembro de 2001, da serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Honório Serpa-PR, Comarca de Maranguaçu-PR. Referidos documentos ficam arquivados nesta serventia. Coronel Vivida, 21 de outubro de 2013. Custas: 60,00-VRC. R\$8,46. Dou fé. Oficial. dig/Bruna

R-8/8.720 - Protocolo nº 56.639 - 7.10.2013 - Conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA COM RENÚNCIA DE USUFRUTO**, lavrada às fls. 063 do Livro nº 144-N, em 21.8.2013 nas notas do Tabelião e Notário desta cidade, João Roque Kessler, **ADELINO PIZZI** e sua mulher **ADELIA FATIMA PIZZI**, brasileiros, ele inscrito no CPF nº 374.096.709-91 e titular da CI/RG nº 1.273.258-9-SESP/PR, ela inscrita no CPF nº 5.655.255-3-SESP/PR e titular da CI/RG nº 5.655.255-3-SESP/PR, residentes e domiciliados em Honório Serpa-PR, **RENUNCIAM AO DIREITO DE USUFRUTO EM CARÁTER VITALÍCIO** que os mesmos exerciam sobre a área constante do R-5 da presente matrícula, extinguindo o ônus constante do R-6/8.720, consolidando a propriedade e a plenitude do direito real em favor de **DIMORVAN PIZZI**. VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Apresentado: ITCMD sob SEFA: 2013 0913 1010 3304. Referidos documentos ficam arquivados nesta serventia. Custas: 2.156,00-VRC. R\$303,99. Coronel Vivida, 21 de outubro de 2013. Dou fé. Oficial. dig/Bruna

R-9/8.720 - Protocolo nº 56.639 - 7.10.2013 - **VENDA E COMPRA - TRANSMITENTE:** DIMORVAN PIZZI casado com CLEONYCE DO AMARAL PIZZI pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, brasileiros, ele técnico agrícola, inscrito no CPF nº 031.207.209-09 e titular da CI/RG nº 7.317.774-0-SESP/PR; ela assistente social, inscrita no CPF nº 039.860.219-06 e titular da CI/RG nº 7.174.012-9-SESP/PR, residentes e domiciliados no município de Honório Serpa-PR. **ADQUIRENTES:** IRINEU BIAZOLO e sua mulher NEIVA BRUSAMARELLO BIAZOLO casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77 brasileiros, agricultores, ele inscrito no CPF nº 749.540.409-49 e titular da CI/RG nº 3.606.478-1-SESP/PR; ela inscrita no CPF nº 019.050.499-43 e titular da CI/RG nº 5.988.449-2-SESP/PR, residentes e domiciliados neste município. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 21 de agosto de 2013, às fls. do Livro nº 144-N, do Tabelião e Notário desta cidade e Comarca, João Roque Kessler. VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). ÁREA: 24.200,00m², CONSTANTE DO R-5, EM CONDOMÍNIO COM OUTROS DEN

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ 17.730.890/0001-73

23 ABR 2014

Coronel Vivida

TRO DA ÁREA MAIOR. Cadastro no ITR/NIRF nº 8.298.618-0 e INCRA/
CCIR sob nº 703.010.014.150-9. Emitida DOI. Custas: 4.312,00-VRC.
R\$607,99. Funrejus: R\$100,00 - guia nº 13020803430064000. Coronel
Vivida, 21 de outubro de 2013. Dou fé. Oficial.
dig/Bruna

CERTIDÃO - Certifico, nos termos do
§ 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a
presente fotocópia da matrícula, servirá
como CERTIDÃO DE INTERO TERA.

23 ABR. 2014

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador:



DE IMOVEIS
NEL VIVIDA - PR
699/0601-73
Paulo Ferrando do Mello
Agente Delegado - Port. 05/2009
Carolina Oldoni
Aux. Juramentada - Port. 19/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
IRINEU BIAZOLO

Nº de Inscrição
749540409-19

Data de Nascimento
10/05/62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
3.506.478

NOME
IRINEU BIAZOLO

FILIAÇÃO
ALBINO BIAZOLO

GENÉR. ANTÔNIA DE AG. BIAZOLO

DATA DE NASCIMENTO
10/05/1962

NATURALIDADE
VITORIA/ES

RESIDÊNCIA - PARANÁ
11/03/1962

NEVES RACHADO MATOS
DIRETOR DO I. I.

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido a original por cópias, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Irineu Biazolo
IRINEU BIAZOLO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 15/04/94

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

Neiva Brusamarello Biazollo





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NEIVA BRUSAMARELLO BIAZOLLO

Nº de inscrição
019050499-43

Data do Nascimento
06/04/63



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **5.988.449-2** DATA DE EXPEDIÇÃO **14/12/1994**

NOME
NEIVA BRUSAMARELLO BIAZOLLO

FILIAÇÃO
**GENTIL BRUSAMARELLO
LAUDA MARIA BRUSAMARELLO**

NATURALIDADE **SÃO JOÃO/PR** DATA DE NASCIMENTO **06/04/1963**

DOC. ORIGEM **CONARCA-CORONEL VIVIDA/PR, DA REDE**

C.CAS 3931.LIVRO-017.FOLHA-257

CPF

CUNTEIRA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Haquin*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e emissão por terceiros, sob as penas previstas na legislação vigente.

Neiva Brusamarello Biazollo

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : **02/11/94**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 2581/2014, de 08 de maio de 2014

Súmula: Autoriza a aquisição de imóvel para fins educacionais e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma área de terras contendo 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados) denominado: parte do lote rural nº 13, do Núcleo Jacutinga, matriculado sob nº 8.720, no Registro de Imóveis desta Comarca, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Laudo de Avaliação emitido pela Comissão designada pela Portaria nº 035/2014.

Parágrafo Único. O imóvel descrito no caput será destinado para a construção de uma nova escola na Comunidade de Abundância, conforme projeto aprovado pelo FNDE.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas com a aquisição do imóvel objeto desta Lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento em vigor, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme discriminado a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.1.015	Modernização e Estruturação Educacional		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	000	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 3º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.1.013	Modernização e Estruturação da Educação Infantil		
4.4.90.51 (34)	Obras e Instalações	000	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365



9

no CNPJ nº 04.480.517/0001-75, toras públicas que recebeu do IAP, a sua Licença de Operação, para Com. e Armazenamento de Defensivos Agrícolas, serviço Fitosanitário, Tratamento de Sementes e Expurgo, instalada na Rodovia PR 458

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Cooperativa de Desenvolvimento e Produção Agropecuária - CODEPA, inscrita no CNPJ nº 04.480.515/0001-75, toras pública que recebeu do IAP, a sua Licença de Operação para Com. e Armazenamento de Defensivos Agrícolas, serviço Fitossanitário, Tratamento de Sementes e Espargos, implantada na Rodovia PR 43

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 09 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0593

Página 24/1094

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

LEI Nº 2581/2014, de 08 de maio de 2014

Súmula: Autoriza a aquisição de imóvel para fins educacionais e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma área de terras contendo 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados) denominado: parte do lote rural nº 13, do Núcleo Jacutinga, matriculado sob nº 8.720, no Registro de Imóveis desta Comarca, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Laudo de Avaliação emitido pela Comissão designada pela Portaria nº 035/2014.

Parágrafo Único. O imóvel descrito no caput será destinado para a construção de uma nova escola na Comunidade de Abundância, conforme projeto aprovado pelo FNDE.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas com a aquisição do imóvel objeto desta Lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento em vigor, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme discriminado a seguir:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, de Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.1.015	Modernização e Estruturação Educacional		
4.4.90.51	Aquisição de Imóveis	000	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, de Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.1.013	Modernização e Estruturação da Educação Infantil		
4.4.90.51 (34)	Obras e Instalações	000	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

CIN095709

DECRETO Nº 5514/2014, de 25 de abril de 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2581/2014, de 08 de maio de 2014 DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, de Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.1.015	Modernização e Estruturação Educacional	000	25.000,00
4.4.90.51	Aquisição de Imóveis		
TOTAL			25.000,00

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, de Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.1.013	Modernização e Estruturação da Educação Infantil	000	25.000,00
4.4.90.51 (34)	Obras e Instalações		
TOTAL			25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

CIN095709

DECRETO Nº 5515/2014, de 08 de maio de 2014

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2548/2014, de 27 de janeiro de 2014 DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, de Cultura e do Desporto		
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.1.024	Estruturação do Esporte		
4.4.90.51	Obras e Instalações	864	55.000,00
TOTAL			55.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo do Estado, através do PAM, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Orgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio 056/2012/ SEDUPAM/ PISTA DE SKATE	SEDU	864	55.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

CIN095719



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 035 /2014

Coronel Vivida, 23 de ABRIL 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

INSTITUIR, Comissão composta pelos Servidores:

Douglas Cristian Strapazzon CPF 041.032.719-06, Euclides Luis Weiss CPF 232.615.369-34, Atalibio Alves Antunes CPF 414.597.689-49 e Evandra dos Santos CPF 016.163.429-00 com fins específicos de avaliar Parte do lote rural nº13 núcleo de Jacutinga deste município e comarca de Coronel Vivida -PR, com área de 5.000,00 m², de propriedade de Irineu Biazolo, conforme matrícula nº 8.720, para fins de instalação de uma escola Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de abril de 2014.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

DECRETO N.º 5.489, de 24 de abril de 2014

Concede promoção horizontal por merecimento para Servidores Municipais, admitidos no Quadro de Pessoal Celetista através de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais n.º 1021 e 1022 ambas de 27.10.89; na Emenda Constitucional 19 de 04/06/1998 e,

Considerando que na avaliação do desempenho o tempo a ser considerado é de 730 dias de efetivo exercício no nível para concorrer à promoção, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01/04/2014, quinta Promoção Horizontal por Merecimento para os Servidores Municipais abaixo relacionados, admitidos através de Concurso Público de Provas e Títulos sob regime jurídico celetista, por terem sido considerados aptos na avaliação individual de desempenho.

Parágrafo único. Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, do nível salarial atual para o seguinte, o salário dos servidores:

NOME	G.O.	CH	Data Admissão	Data Ingresso Concurso	Emprego Público	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
Eli Rataekil Senhorim	V	40	11/04/94	11/04/94	Servente De Limpeza	VIII	IX
Edla Camargo Harrozo	III	40	17/05/88	25/04/94	Auxiliar Administrativo I	XV	XVI
Baziz Bernieri	II	30	02/05/90	25/04/94	Auxiliar De Enfermagem	XII	XIII

Art. 2º. Fica concedida, a partir de 01/04/2014, sexta Promoção Horizontal por Merecimento para os Servidores Municipais Celetistas abaixo relacionados, estabelecidos na forma do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal de 1988, por terem sido considerados aptos na avaliação individual de desempenho.

Parágrafo único. Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, do nível salarial atual para o seguinte, o salário dos servidores:

NOME	G.O.	CH	Data Admissão	Data Ingresso Plano Carreira	Emprego Público	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
Miriam Muller	V	40	01/11/81	ESTÁVEL	Agente De Saúde	XII	XIII
Mirlene Weis	I	40	26/03/82	ESTÁVEL	Técnica De Administração	XII	XIII
Isaor Carmo Marin	V	44	26/04/82	ESTÁVEL	Mestre De Obras	XI	XII
Gilson Severia	V	44	09/09/82	ESTÁVEL	Operador De Máquina Rodoviária	XII	XIII

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2014, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2014, 125ª da República e 59ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Cod09454

PORTARIA N.º 035 /2014
Coronel Vívda, 23 de ABRIL 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

INSTITUIR, Comissão composta pelos Servidores:

Douglas Cristian Strapazon CPF 041.032.719-06, Euclides Luis Weis CPF 232.615.369-34, Atalibio Alves Antunes CPF 414.597.689-49 e Evandra dos Santos CPF 016.163.429-00 com fins específicos de avaliar Parte do lote rural nº13 núcleo de Jacutinga deste município e comarca de Coronel Vívda -PR, com área de 5.000,00 m², de propriedade de Irineu Biazolo, conforme matrícula nº 8.720, para fins de instalação de uma escola Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de abril de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Cod094749

DECRETO N.º 5488/2014, de 23 de abril de 2014
Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2548/2014, de 27 de janeiro de 2014, DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.08.182.0005.2.009	Serviços Municipais de Segurança Pública		
4.4.80.52	Equipamentos e Material Permanente	866	90.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo do Estado, através do PAM, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convenio 008/2013 SEDUPAM/ Equipamento de Vigilância	SEDU	866	90.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			90.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

Cod094750

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2014 - PMC.V.

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços n.º 05/2014, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa do ramo para execução pelo regime de empreitada global dos serviços de pavimentação com pedras irregulares no Loteamento Família Feliz, perfazendo um total de 2.383,85m², de acordo com o discriminado nos projetos, memorial descritivo, orçamento e demais peças integrantes e anexas ao processo. Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) hs do dia 13 de Maio de 2014, na Sala de licitações do Município, sita a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 93.095,94 (noventa e três mil noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). Prazo para execução é de 90 (noventa) dias. O edital e os projetos deverão ser retirados na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 24 de Abril de 2014.

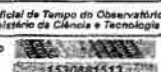
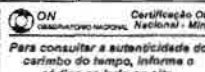
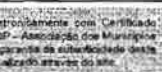
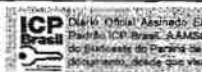
Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod094808

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 34/2014 – Pregão Presencial n.º 42/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.353.148/0001-51. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de poda de árvores. Valor total estimado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 24 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod094796



http://amsop.dioems.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 773 / 2014

Cadastro...: 29650
Nome.....: IRINEU BIAZOLO
Endereço...: ABUNDÂNCIA
Bairro.....: ZONA RURAL

CPF/CNPJ...: 749.540.409-49
Finalidade: DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro Econômico e imobiliário da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, Olga de Fatima Matias
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas,
vai por mim conferida, visada e assinada.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 08/09/2014, e cópia da mesma terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES

Coronel Vivida, 02/06/2014.


IRENE GRUNTOWSKI MENDES
CHEFE DAS DIV. SUBORD. AO DPTO. FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDAO NEGATIVA Nº

772 / 2014

Cadastro...: 29640
Nome.....: NEIVA BRUSAMARELLO BIAZOLLO
Endereço...: ZONA RURAL
Bairro.....:

CPF/CNPJ...: 019.050.499-43
Finalidade: DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro Econômico e imobiliário da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, Neusa Salette Schiavini, *Neusa Salette Schiavini*
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas,
vai por mim conferida, visada e assinada.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 02/09/2014, e cópia da mesma terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES

Coronel Vivida, 02/06/2014.

Rejane Gruntowski Mendes

REJANE GRUNTOWSKI MENDES
CHEFE DAS DIV. SUBORD. AO DEPTO. FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRINEU BIAZOLO
CPF: 749.540.409-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:02:11 do dia 27/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2014.

Código de controle da certidão: **70EA.D1B0.D02C.D8F4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEIVA BRUSAMARELLO BIAZOLLO
CPF: 019.050.499-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:11:27 do dia 02/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2014.

Código de controle da certidão: **320D.F509.7617.D4A3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



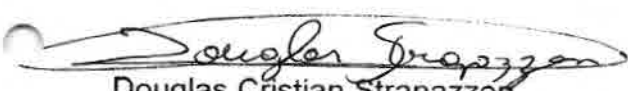
LAUDO DE AVALIAÇÃO

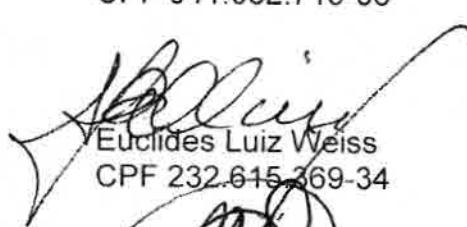
A Comissão Municipal de Avaliação, designada pela Portaria nº 035 /2014 de 23.04.2014, atribuiu o valor ao imóvel abaixo relacionado:

01- Parte do lote rural nº13 núcleo de Jacutinga deste município e comarca de Coronel Vivida -PR, com área de 5.000,00 m², de propriedade de Irineu Biazolo, conforme matrícula nº 8.720, para fins de instalação de uma escola Municipal.

Valor atribuídoR\$ 25.000,00
(Vinte cinco mil Reais)

Coronel Vivida, 24 de Abril de 2014.


Douglas Cristian Strapazzon
CPF 041.032.719-06


Euclides Luiz Weiss
CPF 232.615.369-34


Atalibio Alves Antunes
CPF 414.597.689-49


Evandra dos Santos
CPF 016.163.429-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº 003/CA – 2014

OBJETIVO DA REUNIÃO: Avaliar Imóvel

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Designação: Portaria nº 35/2014 de 23 de Abril de 2014.

Membros:

Douglas Cristian Strapazzon, CPF: 041.032.719-06

Euclides Luis Weiss CPF 232.615.369-34

Evandra dos Santos CPF 016.163.429-00

Atalibio Alves Antunes CPF 414.597.689-49

DA REUNIÃO:

Data: 24/04/2014, as 08:00hs.

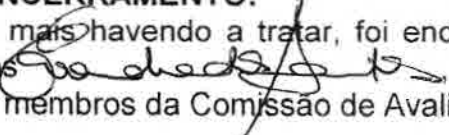
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO IMÓVEL A SER AVALIADO E DA AVALIAÇÃO:

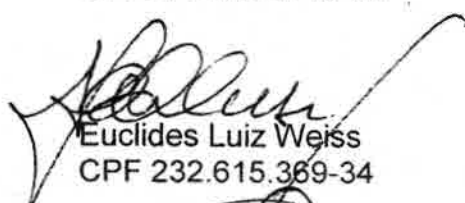
01- Parte do lote rural nº13 núcleo de Jacutinga deste município e comarca de Coronel Vivida -PR, com área de 5.000,00 m², de propriedade de Irineu Biazolo, conforme matrícula nº 8.720, para fins de instalação de uma escola Municipal.

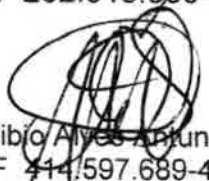
Valor atribuídoR\$ 25.000,00
(Vinte cinco mil Reais)

DO ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para constar, eu Evandra dos Santos  lavrei a presente Ata que segue adiante assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.


Douglas Cristian Strapazzon
CPF: 041.032.719-06


Euclides Luis Weiss
CPF 232.615.369-34


Atalibio Alves Antunes
CPF 414.597.689-49


Evandra dos Santos
CPF 016.163.429-00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 476/2014

PROTOCOLO Nº 117/2014

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Dra Pricila Gregolin
Advogada

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Data: 02.06.2014

Preliminarmente à solicitação mediante ofício nº 031/2014 de 30 de Maio de 2014, expedido pela Sra. Soely Piva, referente à aquisição de uma área de terra com 5.000,00 m², localizado na comunidade de Abundancia, parte Lote rural nº 13 do núcleo Jacutinga, de propriedade de Irineu Biazolo e Neiva Brusamarello Biazolo, conforme matrícula nº R-5/8.720 do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. à elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração de edital ou do processo de dispensa de licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 098/2014

PROTOCOLO Nº 117/2014

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Data: 02.06.2014

Em atenção à correspondência expedida nº 155/2012 de 19 de dezembro de 2012, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de uma área de terra com 5.000,00 m², localizado na comunidade de Abundancia, parte Lote rural nº 13 do núcleo Jacutinga, de propriedade de Irineu Biazolo e Neiva Brusamarello Biazolo, conforme matrícula nº R-5/8.720 do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, sendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte de recursos	Código Despesa
05/01	Depto de Educação	05.01.12361.0013.1.015	4.4.90.61	000	16822

Cordialmente,


Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 273/2014

Protocolo 117/2014

Objeto: Aquisição de uma área de terra com 5.000m², localizado na Comunidade de Abundância, parte do lote rural nº13 do Núcleo de Jacutinga, conforme matrícula nº R5/8720 do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida.

De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

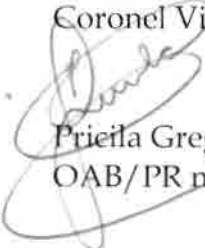
Após análise do procedimento administrativo em epígrafe, conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações ditadas pela Lei Federal nº 8.883/94.

Tendo em vista o valor da contratação apresentada pelo setor competente, neste caso é facultado à Administração Pública optar pela *Dispensa de Licitação*, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Além disso, observa-se a previsão de recursos orçamentários para fazer o pagamento da referida despesa, descritos no ofício nº 098/2014 de Ademir Antonio Aziliero.

É o parecer.

Coronel Vivida, 02 de junho de 2014.


Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 477/2014

PROTOCOLO Nº 117/2014

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

Data: 02.06.2014

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a aquisição, dispensando-se o procedimento licitatório, referente à aquisição de uma área de terra com 5.000,00 m², localizado na comunidade de Abundancia, parte Lote rural nº 13 do núcleo Jacutinga, de propriedade de Irineu Biazolo e Neiva Brusamarello Biazolo, conforme matrícula nº R-5/8.720 do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, nos termos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Em anexo portaria nº 03/2014, de 02 de Janeiro de 2014, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário oficial do município em 03 de Janeiro de 2014.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

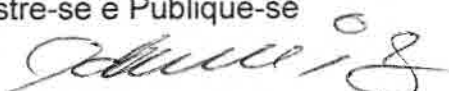
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0507



CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Grunowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.544-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-8
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-02	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.784-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	6.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-8/PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviani Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.425-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 as 12h00 e das 13h30 as 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br-servicos/certificado-de-registro-cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Departamento de Educação	2. DATA DA EMISSÃO 02.06.2014	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso X	4. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2014
5. OBJETO Aquisição de uma área de terra com 5.000,00 m ² , localizado na comunidade de Abundancia, parte Lote rural nº 13 do núcleo Jacutinga, de propriedade de Irineu Biazolo e Neiva Brusamarello Biazolo, conforme matrícula nº R-5/8.720 do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida.		6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO () CONTRATO (x) ESCRITURA/REGISTRO	
7. FORNECEDOR () CADASTRADO (x) NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS () FGTS (x) FEDERAL () INSS () ESTADUAL (x) MUNICIPAL	9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar	
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A aquisição do objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, uma vez que o valor a ser pago não ultrapassa o valor de mercado, segundo avaliação prévia. O imóvel tem uma área de terra de 5.000,00 m ² , localizado na comunidade de Abundância. Parte do Lote Rural nº 013 do Núcleo Jacutinga, de propriedade de Irineu Biazolo e Neiva Brusamarello Biazolo, conforme matrícula nº R-5/8.720 do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida. O imóvel acima descrito será destinado para a construção de Escola Municipal. A referida aquisição foi devidamente autorizada pelo Legislativo Municipal, através da Lei Municipal nº 2581/2014, de 08 de Maio de 2014, tendo sido precedida de todos os atos necessários a este tipo de aquisição. Desta forma justifica-se a dispensa do procedimento licitatório.			
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O imóvel em questão, esta localizado em área para construção de escola.			
12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor total a ser pago é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O valor é considerado dentro dos padrões de mercado.			
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 05/01 - Unidade: Depto de Educação - Funcional Programática: 05.001.12.361.0013.1.015 - Elemento: 4.4.90.61 - Fonte de Recursos: 000 - Código da Despesa: 16822			
14. QUANTIDADE 01	15. UNIDADE Global	16. PREÇO TOTAL R\$ 25.000,00	17. DATA BASE 02.06.2014
18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 01 parcela			
19. FORNECEDOR IRINEU BIAZOLO CPF: 749.540.409-49 RG: 3.606.478-1 PR NEIVA BRUSAMARELLO BIAZOLO CPF: 019.050.499-43 RG: 5.988.449-2 PR			
20. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De acordo. DATA: 02.06.2014 NOME: DRA. PRICILA GREGOLIN			
21. PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De acordo, dispensado se a licitação. DATA: 02.06.2014 NOME: ADEMIR ANTONIO AZILIERO			
22. PROCESSO (X) CONCLUÍDO () CANCELADO		23. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Aquisição, dispensada a licitação. DATA: 02.06.2014 NOME: FRANK ARIEL SCHIAVINI	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2014

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 92/2014, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Srta. Pricila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24, do diploma legal invocado, para à Aquisição de uma área de terra com 5.000,00 m², localizado na comunidade de Abundancia, parte Lote rural nº 13 do núcleo Jacutinga, conforme matrícula nº R-5/8.720 do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, de propriedade de IRINEU BIAZOLO e NEIVA BRUSAMARELLO BIAZOLLO, ele inscrito no CPF sob nº 749.540.409-49, ela inscrita no CPF sob nº 019.050.499-43, nos termos da Lei nº 8666/93, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Publique-se.

Coronel Vivida, 02 de Junho de 2014


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2014

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 92/2014, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Srta. Pricila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24, do diploma legal invocado, para a Aquisição de uma área de terra com 5.000,00 m², localizado na comunidade de Abundancia, parte Lote rural nº 13 do núcleo Jacutinga, conforme matrícula nº R-5/8.720 do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, de propriedade de IRINEU BIAZOLO e NEIVA BRUSAMARELLO BIAZOLLO, ele inscrito no CPF sob nº 749.540.409-49, ela inscrita no CPF sob nº 019.050.499-43, nos termos da Lei nº 8666/93, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Publique-se. Coronel Vivida, 02 de Junho de 2014. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADICENDOS
JUNHO DE 2014

Contrato	0002014, Dispensa de Preços 0002014
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	FUNDACÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - FAPETEC/UNIFRA, CNPJ nº 07.330.207/0001-90
Objeto	Fornecimento de serviços de manutenção de computadores, periféricos e acessórios de 17 (sete) meses, com prazo de entrega de 10 (dez) dias.
Valor	R\$ 10.576,73 (dez mil e seis mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)
Prazo	10 (dez) meses
Data de assinatura	10 de maio de 2014
Termo Aditivo	12/2014, Contrato nº 0002014
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	LUIZ BORN-OPIN - ME, CNPJ nº 07.330.207/0001-90
Objeto	Manutenção de computadores e periféricos e acessórios de 17 (sete) meses, com prazo de entrega de 10 (dez) dias.
Valor	R\$ 10.576,73 (dez mil e seis mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)
Prazo	10 (dez) meses
Data de assinatura	10 de maio de 2014

Ata de Registro de Preços	0002014, Pregão Presencial nº 0002014
Empreiteira	EDSON EDITORA GONCALVES LTDA - ME, CNPJ nº 07.330.207/0001-90
Ata de Registro de Preços	0002014, Pregão Presencial nº 0002014
Empreiteira	EDSON EDITORA GONCALVES LTDA - ME, CNPJ nº 07.330.207/0001-90

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002014

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregão designado através da Portaria nº 0002014, torna público o resultado da licitação
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002014 - Processo 273
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MATERIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE NA FAMÍLIA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.600/2003, Decreto Federal nº 3.851/2001, Decreto Municipal nº 3.869/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. CENTRO DE RECURSOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - CNPJ nº 07.330.207/0001-90	Valor: R\$ 10.576,73 (dez mil e seis mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)
2. ELETRONICOMUNICAÇÕES E SISTEMAS - CNPJ nº 07.330.207/0001-90	Valor: R\$ 10.576,73 (dez mil e seis mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)
3. GILSON GILBERTO LEE - CNPJ nº 07.330.207/0001-90	Valor: R\$ 10.576,73 (dez mil e seis mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)
4. TATIANA LUIZ GUIMARÃES - CNPJ nº 07.330.207/0001-90	Valor: R\$ 10.576,73 (dez mil e seis mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)
5. TOMASSON AUGUSTO - CNPJ nº 07.330.207/0001-90	Valor: R\$ 10.576,73 (dez mil e seis mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)
6. ZENZO BONFOLINI - CNPJ nº 07.330.207/0001-90	Valor: R\$ 10.576,73 (dez mil e seis mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)

Dois Vizinhos, 28 de Maio de 2014

Município de Dois Vizinhos

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SUPLENTE DE SECRETÁRIO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002014

231. ERI GONCALVES BRASIL LTDA	07.330.207/0001-90
232. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EPP	07.330.207/0001-90
233. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EPP	07.330.207/0001-90
234. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EPP	07.330.207/0001-90
235. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EPP	07.330.207/0001-90

O Pregão Presencial nº 0002014, torna público o resultado da licitação, na forma do Edital nº 0002014, de 10 de maio de 2014, e suas alterações, e o resultado da licitação, na forma do Edital nº 0002014, de 10 de maio de 2014, e suas alterações.

Dois Vizinhos, 02 de junho de 2014.

Município de Dois Vizinhos - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADICENDOS

JUNHO DE 2014

Contrato	0002014, Dispensa de Preços 0002014
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	SAFAR FILIADA À UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - FAPETEC/UNIFRA, CNPJ nº 07.330.207/0001-90
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, NAS PIS, COM ÁREA DE 625,19m², NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA DE PREÇOS Nº 0002014
Valor	R\$ 666.459,90 (seiscentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Prazo	10 (dez) meses
Data de assinatura	10 de maio de 2014

Dois Vizinhos, 02 de junho de 2014.

Município de Coronel Vivida - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 0002014

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 92/2014, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 e do ato da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24, do diploma legal invocado, para a aquisição de uma área de terra com 5.000,00 m², localizada na comunidade de Abundância, parte rural nº 13 do núcleo Jacutinga, conforme matrícula nº R-5/8720 do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, de propriedade de IRINEU BIAZZOLO e NEIVA BRUSAMARELLO BIAZZOLO, ele inscrito no CPF sob nº 749.540.409-49, ele inscrito no CPF sob nº 019.050.499-43, nos termos da Lei nº 8666/93, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Publique-se. Coronel Vivida, 02 de junho de 2014. Frank Ariel Schin vini. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Giseli Cristina Mattel, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que no dia 17 de junho de 2014, realizará licitação na modalidade de Pregão nº 40/2014, que tem por objeto a aquisição de veículos tipo passageiro, zero quilômetro, destinados para as equipes do Programa Estratégia Saúde da Família e para atender as demandas do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço por lote". Data e Horário da sessão pública: 17 de junho de 2014, às 09h (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Site: www.licitacoes.com.br, www.pato-branco.pr.gov.br, demais informações: Fone: (46) 3220.1511/1534, e-mail: gliceli@pato-branco.pr.gov.br. Pato Branco, 30 de maio de 2014. Giseli Cristina Mattel. Pregoeira.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Sim, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que no dia 24 de junho de 2014, realizará licitação na modalidade de Pregão nº 41/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de material necessário à sua execução, para suprir as necessidades constatadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço". Data e Horário da sessão pública: 24 de junho de 2014, às 09h (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fone: (46) 3220.1511/1534, e-mail: gliceli@pato-branco.pr.gov.br, no portal www.licitacoes.com.br e www.pato-branco.pr.gov.br. Pato Branco, 30 de maio de 2014. Loreci Dolores Sim - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2014

O Município de Sulina comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fim de locação de estrutura de sonorização e luzes, assim como, tendas pirâmides para execução do festival municipal e da festa do colono e motorista, conforme especificações e condições contidas no edital de pregão Presencial nº 37/2014. Recebimento e abertura dos documentos de habilitação e proposta serão às 10h30min do dia 18 de junho de 2014. Valor máximo: R\$ 44.700,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos reais). O Edital poderá ser examinado e retirado pelos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal, Rua Tupinambá, nº 68, no horário das 07h30min às 17h30min horas e 17h30min às 17h30min. Fone/Fax: (45) 3244.8000. Sulina, 02 de junho de 2014.

ALMIR MACIEL COSTA

Prefeito Municipal.



EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO VIERA - REGISTRO CIVIL

MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR

PERÍODO: 26/05/2014 ATÉ 01/06/2014

PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

Fica assim estabelecido, para os efeitos de publicidade, que os atos de registro civil serão publicados no Diário do Sudoeste.

Assinado em 26 de maio de 2014.

Assinado em 26 de maio de 2014.

Assinado em 26 de maio de 2014.

Assinado em 26 de maio de 2014.

Assinado em 26 de maio de 2014.

Assinado em 26 de maio de 2014.

Assinado em 26 de maio de 2014.

Assinado em 26 de maio de 2014.

Assinado em 26 de maio de 2014.

Assinado em 26 de maio de 2014.

Assinado em 26 de maio de 2014.

Assinado em 26 de maio de 2014.

Assinado em 26 de maio de 2014.

Assinado em 26 de maio de 2014.

Assinado em 26 de maio de 2014.

Assinado em 26 de maio de 2014.

Assinado em 26 de maio de 2014.



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia s/nº - Cx. P. 157 - Tel: (46) 322.1509 - Fax: 323.1103

RSSS 000 - Palmas - Paraná

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 01/2014

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 44/2014, de 17 de abril de 2014, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a homologação de licitação, ocorrida no dia 28/05/14, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº 591, na modalidade DISPENSA, objetivando a compra de MICROFONES PARA BANCADA DE VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS, nas condições fixadas neste Edital e anexo. Onde restou adjudicada a empresa Groove Eventos no valor de R\$ 5.220,00. WILMO RODRIGUES CORREIA DA SILVA PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 04/2014

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 44/2014, de 17 de abril de 2014, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a homologação de licitação, ocorrida no dia 28/05/14 às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº 591, na modalidade CONVITE, objetivando a compra de MATERIAL DE CONSUMO PARA USO DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS, nas condições fixadas neste Edital e anexo. Onde não houve participantes estando deserta a licitação. WILMO RODRIGUES CORREIA DA SILVA PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 05/2014

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 44/2014, de 17 de abril de 2014, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a homologação de licitação, ocorrida no dia 28/05/14 às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº 591, na modalidade CONVITE, objetivando a compra de MATERIAL DE CONSUMO PARA USO DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS, nas condições fixadas neste Edital e anexo. Onde restou vencedora a empresa N. Toniai e Cia Ltda no valor de R\$ 1.603,73.

WILMO RODRIGUES CORREIA DA SILVA

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria Jurídica: Rua 28 de Maio, nº 157 - Fone: (46) 323.1103

15700-000 - Palmas - Paraná

Termo Aditivo Nº 45/2014

QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 183/2012, referente ao Processo Licitatório nº 97/2012, Concorrência para obras e serviços de engenharia nº 8/2012, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa A G O EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.

Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoas jurídicas de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76161181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andrachuk, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 007510149-15 e RG sob nº 692.485 - Pr, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, A G O EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP com sede na Rua Itacolomi, 1305, Sala 1, Centro, CEP 85801-240 Pato Branco-PR inscrita no CNPJ nº 04.268.657/0001-96, representada neste ato por seu sócio Administrador Sr. Antonio Gerson de Oliveira, Brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 984.966.549-15, portador da carteira de identidade nº 6.812.714-9-PR, e responsável Técnico Sr. Clevis José Milani, brasileiro, casado, Engenheiro Civil registrado no CREA PR21945/D, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

- Considerando Ofício Nº 067/2014 da empresa A. G. O. EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP solicitando aditivo de prazo de execução e vigência do contrato nº 183/2012 por mais 180 (cento e oitenta) dias.

- Considerando Parecer Técnico do Departamento de Infraestrutura sendo de parecer favorável a prorrogação de prazo e de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

- Considerando Parecer Jurídico, "Diante da análise exposta, nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, entende este departamento pela aprovação da prorrogação no prazo de execução e de vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias do contrato nº 183/2012, a partir da data de seu vencimento."

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 183/2012 por mais cento e oitenta dias, a partir de seu vencimento.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 22 de maio de 2014.

Município de Palmas/PR

AG O EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

Contratante

Contratado

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome _____ Nome _____

RG _____ RG _____

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 03 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0610

Página 20/097

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2014 PROCESSO Nº. 038/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2014 TIPO: Menor Preço Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 16/06/2014, às 10hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto o: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos ambulatoriais e odontológicos; e, materiais laboratoriais para dar atendimento as Unidades de Saúde deste Município, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS", conforme especificado no anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12h das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail lc@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 02 de junho de 2014 SONIA MARIA ALTENRATH Pregoeira

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 03/14,

DE 06/02/2014, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/14, DE 30/01/2014, CONFORME ABAIXO DESCRITO. PARTES: Município de Clevelândia e Eurides Dadeia Santos & Cia. Ltda-Me. OBJETO: Contratação de horas suplementares de trator de esteira. VALOR DOS SERVIÇOS: R\$. 11.792,00 (onze mil, setecentos e noventa e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014. Clevelândia, 30 de maio de 2014. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

CÂMARA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Clevelândia torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2014 de 26.05.2014. OBJETO: contratação de empresa de natureza jurídica, especializada em rádio transmissão, com abrangência de todo o território do município, de amplitude modulada AM ou frequência modulada FM, para elaboração, edição de entrevistas, reportagens e a transmissão destes conteúdos em programa informativo institucional do Poder Legislativo Municipal com duração de 30 minutos semanais. Após verificar a ausência de interessados, esta Casa, declara DESERTO o processo licitatório. Clevelândia, 02 de junho de 2014

Onilda Aparecida Lamp
Pregoeira

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 55/2014 - Presencial

Objeto: aquisição de itens de vestuário e assemelhados. tipo: menor preço por lote. valor máximo: lote 01 - vestuário para idosos R\$ 8.000,00; lote 02 - vestuário para peti R\$ 19.440,00; lote 03 - vestuário para ação social R\$ 4.320,00; lote 04 - vestuário para o setor de esportes R\$ 7.092,00; lote 05 - vestuário para saúde R\$ 18.942,00. Prazo de fornecimento: fracionado por 12 meses conforme necessidade dos setores requisitantes. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 13 de junho de 2014 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital a ser retirado somente na Prefeitura. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 56/2014 - Presencial

Objeto: aquisição de materiais de construção, elétricos e de iluminação pública. tipo: menor preço por lote. valor máximo: lote 01 - materiais elétricos e assemelhados R\$ 28.600,00; lote 02 - materiais para imunização pública e assemelhados R\$ 121.000,00; lote 03 - materiais de construção diversos R\$ 171.400,00. Prazo de fornecimento: fracionado por 24 meses conforme necessidade dos setores requisitantes. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 13 de junho de 2014 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 15 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital a ser retirado somente na Prefeitura. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2014 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 13 de Junho de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 70/2014, objetivando-se a registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção (pedra rachão, pedra brita graduada e pedrisco). O valor máximo estimado é de R\$ 179.040,00 (cento e setenta e nove mil e quarenta reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. O prazo de entrega é de 02 (dois) dias da solicitação da divisão de compras. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Informações (046) 3232-8300.

Coronel Vívda, 02 de Junho de 2014.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 85/2014

Pela presente Ordem de Serviços n.º 85/2014 AUTORIZO a empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215 - Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. Valdecir De Pieri, portador do CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2, a iniciar a empreitada por preço global, para a CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NA LOCALIDADE DE ABUNDÂNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS E PROJETOS ANEXOS AO PRESENTE. OBRA DECORRENTE DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 22361/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O FNDE, objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 06/2014, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 85/2014, firmado entre as partes em 21 de maio de 2014. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar desta. Coronel Vívda, 02 de junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Valdecir De Pieri, De Pieri Construções Ltda.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86/2014

Pela presente Ordem de Serviços n.º 86/2014 AUTORIZO a empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215 - Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. Valdecir De Pieri, portador do CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2, a iniciar a empreitada por preço global, para a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO PARA A ESCOLA ULISSES GUIMARÃES NO BAIRRO JARDIM MARIA DA LUZ COM ÁREA DE 980,40m², CONFORME OS PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PRESENTE. ESTA OBRA É DECORRENTE DO TERMO DE COMPROMISSO PAC 207684/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O FNDE, objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 07/2014, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 86/2014, firmado entre as partes em 22 de maio de 2014. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar desta. Coronel Vívda, 02 de junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Valdecir De Pieri, De Pieri Construções Ltda.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2014

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 92/2014, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Srta. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24, do diploma legal invocado, para a aquisição de uma área de terra com 5.000,00 m², localizado na comunidade de Abundância, parte Lote rural nº 13 do núcleo Jacutinga, conforme matrícula nº R-5/8.720 do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vívda, de propriedade de IRINEU BIAZOLO e NEIVA BRUSAMARELLO BIAZOLLO, ele inscrito no CPF sob nº 749.540.409-49, ela inscrita no CPF sob nº 019.050.499-43, nos termos da Lei nº 8666/93, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Publique-se. Coronel Vívda, 02 de Junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado do site.

1141544201

<http://amsop.dioems.com.br>